LEI MUNICIPAL Nº 3.179, 30 DE OUTUBRO DE 1996

Denominação de via pública Rua Benedita Alves Funchal

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Benedita Alves Funchal, a atual Rua H, do bairro Guanabara, com início na rua Roberto Coutinho Rezende e término na Avenida Vicente Simões.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.